



*JUNTA DE FREGUESIA DE ALPIARÇA*

**EXTRATO DA ATA Nº11 DE 16/03/2026, DO QUADRIÉNIO 2025/2029, DO EXECUTIVO DA  
JUNTA DE FREGUESIA DE ALPIARÇA**

**Ponto 2.2: Anulação do Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (áreas das ciências sociais, humanas e empresariais).**

Em função de no requisito da admissão constar domínio de línguas estrangeiras (ponto 6.1 do aviso de abertura), entende-se que a formulação poderá ser interpretada como critério de exclusão de candidatos bem como a experiência profissional comprovada referida no ponto 7 do aviso de abertura, não se encontrar devidamente clarificada.

Assim, entende-se necessário anular este procedimento concursal, de modo a definir com clareza os requisitos suprarreferidos, garantindo, assim, o respeito pelos princípios da igualdade, transparência e imparcialidade.

Desta deliberação devem ser notificados todos os candidatos por email, publicação no Diário da República e no site da Junta de Freguesia.

Alpiarça 17/03/2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Alpiarça

